



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 36-A-003/2024, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-005/2022, assinado em 12/04/2022, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2021, conforme Processo Administrativo nº 008/000553/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado, LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.226/0001-16, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. IGOR JOSÉ MOREIRA VALENTIM, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.573.447-47 e pela Sra. ANA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO, inscrita no CPF/ME sob o nº 148.259.167-75.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-005/2022, assinado em 12/04/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de cartão de benefícios Meu CashCard, aos servidores do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 008/000553/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



Número do Processo Administrativo	008/000553/2024.
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 001/SMA/2021
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	12/04/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-005/2022, assinado em 12/04/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de cartão de benefícios Meu CashCard, aos servidores do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 008/000553/2024.

Espécie: **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

Livro: **36-A/2024**

Termo: **36-A-003/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 36-005/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E, DE OUTRO LADO, LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SMA/2021, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Administração, Sr. **FRANCISCO COSTA KLAYN**, brasileiro, casado, educador social, portador da carteira de identidade nº 06485804-6, expedida pelo Detran e inscrito no CPF/MF sob o nº 821.310.077-87 e, de outro lado, **LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.652.226/0001-16, situado à Rua São José, nº 20 – Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **IGOR JOSÉ MOREIRA VALENTIM**, brasileiro, solteiro, diretor, portador da carteira de identidade nº 12877107-8, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.573.447-47 e, Sra. **ANA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, advogada, portadora do documento de identidade nº 238.515, inscrita no CPF/ME sob o nº 148.259.167-75, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 008/000553/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-005/2022	12/04/2022	12/04/2024

oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2021, cujo objeto é a **prestação de serviços de cartão de benefícios Meu CashCard, aos servidores do Município de Duque de Caxias/RJ**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 008/000553/2024.

Parágrafo Primeiro – Os serviços prestados pela **CRENCIADA** serão firmados facultativamente, entre esta e o servidor público ativo, mediante Termo próprio.

Parágrafo Segundo – A **CRENCIADA** obriga-se a remeter ao **MUNICÍPIO**, cópia dos Termos firmados, para o correto desconto em folha e repasse.

Parágrafo Terceiro - Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e decidido no Processo Administrativo nº 008/000248/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O **MUNICÍPIO** repassará à **CRENCIADA** os valores consignados a seu favor em folha de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Credenciamento nº 36-005/2022**, assinado em 12/04/2022, oriundo do Chamamento Público nº 001/SMA/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme os autos do Processo Administrativo nº 008/000248/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.





PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 12 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração

IGOR JOSE MOREIRA Assinado de forma digital por
VALENTIM:11157344 IGOR JOSE MDREIRA
747 VALENTIM:11157344747
Dados: 2024.04.12 19:08:37 -03'00'

LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
IGOR JOSÉ MOREIRA VALENTIM
Representante Legal (Por Procuração)

ANA CAROLINA Assinado de forma digital
por ANA CAROLINA
GOMES DE GOMES DE ARAUJO
ARAUJO Dados: 2024.04.12
11:33:00 -03'00'

LECCA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
ANA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO
Representante Legal (Por Procuração)